



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 269/2019

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 16/10/19

EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, que seja estudada a criação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, no âmbito do município de Sarapuí.

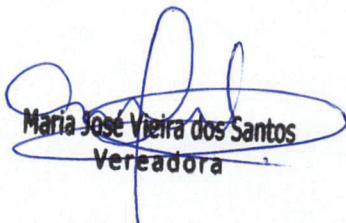
Vantagens da implantação do S.I.M:

Garantia de qualidade do produto ofertado, credibilidade junto ao consumidor, produtos com maior valor agregado, busca de novos mercados, alimentos livres de zoonoses e toxinfecções, proteção à saúde dos manipuladores e consumidores, fiscalização dos estabelecimentos, combate ao comércio de produtos clandestinos, correto manejo dos dejetos produzidos no processo e preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

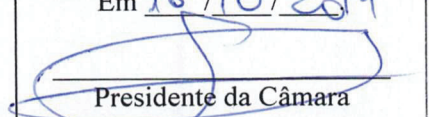
Este pedido faz-se necessário, pois é um pedido dos produtores de nossa cidade, que solicitando a implantação do S.I.M, tendo em vista que com tal registro eles poderão vender seus produtos para os comércios de nossa cidade.

Sala das Sessões
Em, 14 de outubro de 2019.


Maria Jose Vieira dos Santos
Vereadora


Rafael Floriano Carvalho
Vereador


Laércio Larice Rodrigues
Vereador

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 16/10/2019

Presidente da Câmara